

**PORTARIA Nº 14/2020 – Coord./PPGDP/UFG**  
**Ref.: Edital de Seleção Discente n. 01/2020 (Turma 2021)**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas/FD/UFG, *ad referendum* da CPG e no uso de suas atribuições, torna pública as orientações gerais para as etapas “Prova de Prova de Conhecimentos Específicos” e “Exame de Línguas” do processo seletivo discente 2021.

1 – Informa-se que a data prevista no cronograma para tais fases está mantida, sendo as provas realizadas no dia **14/08/2020 às 13:30 horas**. Devido ao cenário pandêmico sabido por todos e necessitando proteção das pessoas para evitar aglomerações, tais provas ocorrerão em ambiente *online*, situação que já estava prevista no Edital, como alternativa.

2 – Entre os dias 12 e 13/08/2020 os candidatos aprovados receberão um *e-mail* contendo as orientações e o *link* para acesso à sala virtual. As provas serão respondidas em ambiente virtual da UFG – o *Moodle* Ipê. Além deste, será usado a plataforma de *web* conferência para sala virtual – o *Googe Meet*. Esta última será utilizada para garantir a identidade do candidato no momento da prova. Portanto, no momento da prova, o candidato deverá estar logado em ambos os sistemas (*Moodle* Ipê e *Googe Meet*). Os *links* para acessos a estes ambientes serão informados até o dia 13/08/2020.

3 – O candidato deve observar as seguintes instruções e considerações:

- a) O PPGDP-UFG não se responsabilizará por problemas técnicos pessoais do candidato. Mas, se houver falta de energia no local físico de realização da prova, o candidato, mediante comprovação documental do fato, poderá solicitar uma nova prova. Essa solicitação será analisada, podendo ser deferida ou não. No caso de deferimento será agendado um outro dia e horário para aplicação da prova;
- b) No momento da prova, o candidato deverá acessar um computador com *webcam*, sendo de responsabilidade do candidato providenciar meio para acessar os ambientes de prova e ambiente de identificação com imagem ao vivo.
- c) O *link* para acesso a sala virtual será enviado por meio do *e-mail* informado pelo candidato na inscrição até um dia antes da prova;
- d) O candidato deverá estar logado apenas no seu *e-mail* informado no ato da inscrição e acessar a sala virtual digitando o seu nome completo;
- e) O candidato deverá entrar na sala virtual, no máximo, com 30 minutos de antecedência do horário da prova para que o fiscal possa conferir seu documento com foto e registrar sua presença;
- f) Ao acessar a sala virtual do *GoogeMeet*, o candidato deverá manter a *webcam* e o áudio abertos;
- g) a prova será desconsiderada para avaliação e para atribuição de nota caso o candidato desligue seu áudio e vídeo, ou saia da frente do computador, durante a realização da prova;
- h) O *login* e senha de acesso a provas no *Moodle* Ipê serão enviados até 5 horas [trecho corrigido] antes do início da prova, pelo *e-mail* informado na inscrição;
- i) A prova ficará disponível e habilitada para respostas apenas no dia e horário estabelecidos nesta portaria para a sua realização;

- j) O tempo para realização do exame de línguas será de **1h30min** e para a prova de conhecimentos específicos será de **2h30 min**;
- k) Para realizar a prova, o candidato deverá escolher um local silencioso e sem circulação de outras pessoas;
- l) Não será aceito outra pessoa junto ao candidato no momento da prova, nem qualquer comunicação com outras pessoas, seja presencialmente, seja por meio de mídias sociais ou quaisquer outras ferramentas, cabendo eliminação do processo;
- m) Candidato não poderá se ausentar do local onde se encontra, ou seja, não poderá sair da frente do computador durante a realização da prova;
- n) No momento da prova não será permitido acessar *e-mails* ou outros sites e janelas;
- o) A sala virtual será fiscalizada do início ao término da prova e será gravada;
- p) As ações realizadas no ambiente virtual (*moodle*), para a realização da prova, também serão registradas.
- q) É de responsabilidade do candidato realizar o adequado e prévio cadastro de acesso, conforme instruções desta portaria e do email que será enviado para este fim.
- r) É proibido, durante a prova, a comunicação por qualquer meio com terceiros. Após o início oficial do exame o celular deve estar desligado (ou em modo avião) e o Whatapp off-line.
- s) No exame de línguas, o candidato deve preencher integralmente a tradução no espaço próprio da atividade no Moodle, digitando diretamente no Moodle, sem copiar e colar de outro aplicativo, nem mesmo *word* (isso será conferido pela equipe técnica por meio de relatórios de acompanhamento da plataforma). O mesmo se aplica ao exame de conhecimentos específicos, quando a resposta à pergunta formulada deverá ser digitada no Moodle, sem colagem de outros aplicativos.
- t) Quanto aos critérios de correção de ambos os exames, continua valendo os critérios do Edital.
- u) No exame de línguas, continua proibido o uso de dicionários, tal como sinalizado no Edital. É igualmente proibido o uso de materiais de consulta no exame de Conhecimentos.
- v) Nos primeiros minutos de exame, no ambiente do *GoogleMeet*, o candidato receberá do fiscal de prova um código de controle que deverá ser colocado no início do formulário do Exame de Língua Estrangeira, para validação do exame. A ausência de preenchimento dessa informação desclassifica o candidato.
- w) Somente após enviar a resposta (tradução) do exame de línguas, o candidato poderá passar para a terceira fase do processo seletivo (prova de conhecimento específicos).



**Prof. Dr. Saulo de Oliveira Pinto Coelho**  
Coordenador do PPGDP-UFG

Goiânia, 07 de agosto de 2020.